



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 27

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

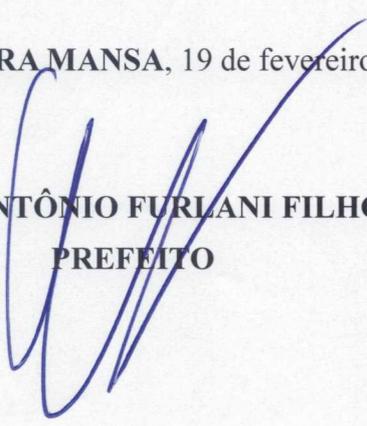
SUBSTITUIR no Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: POLIANA SILVEIRA PAULINO DA CUNHA em substituição a Carina Baia de Almeida

Suplente: RONEY MIGUEL VILAS BOAS PINTO em substituição a Poliana Silveira Paulino da Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2025.


LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM edição nº 1460
de 21 / 02 / 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 26

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUZA**, matrícula nº 18361, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 27

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR no Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: POLIANA SILVEIRA PAULINO DA CUNHA em substituição a Carina Baia de Almeida

Suplente: RONEY MIGUEL VILAS BOAS PINTO em substituição a Poliana Silveira Paulino da Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 28

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR no Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

Presidente: **CLEITON LUCIANO PIGLI ALMEIDA** em substituição a Janaina Mendes Nunes Santos.

Vice-Presidente: **DIOGO DE JESUS COSTA** em substituição a Camila Cristina Costa Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

DECRETO N.º 11.964, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 05 de março de 2025, respectivamente "Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas".

Art. 2º - Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 11.965 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 644.708,29 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0071.2178	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	638	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15690000007000	Fnde - resolução nº 4/2020 - fnde - quarto ciclo (2021-2024) do plano de ações articuladas - par (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oito reais e vinte e nove centavos)	R\$ 644.708,29
	TOTAL R\$	644.708,29

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Resolução nº 4, de 04/05/2020 do FNDE - Programa Caminho da Escola para apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica no âmbito do quarto ciclo (2021 - 2024) do Plano de Ações Articuladas - PAR, para aquisição de ônibus escolar, conforme aditivo de Termo de Compromisso PAR nº 202200264-4.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 11.968 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
011.04.122.0071.2167	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL	
Cód. Red:	135	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17200000000000	Transferências da união - royalties (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
	TOTAL R\$	3.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER